



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a criação da comissão para elaboração do Plano de Ação do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE (CMDI), reunido em assembleia no dia 14 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão em torno do documento em apreço:

RESOLVE

Artigo 1º - APROVA a criação da comissão temporária para elaboração do Plano de Ação do CMDI.

Artigo 2º - APROVA como membros da comissão os conselheiros: Michelline Rosana Freire Rosendo, Ivaneide Antonia Benício, Joselito Silvério dos Santos e Ana Ester Sampaio Angelim.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 14 de março de 2022.

Michelline Rosana Freire Rosendo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE